



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

EDITAL DE CIÊNCIA/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

"Cessão/permissão de uso para instalação de empreendimento comercial/empresarial, a título gratuito por tempo determinado".

Considerando a necessidade de implantação de políticas públicas geradoras de emprego e renda no Município;

Considerando o conhecido potencial minerário do Município, e o início de exploração e produção de fertilizantes em Municípios vizinhos, como Dores do Indaiá/MG e São Gotardo/MG;

Considerando a carência nacional de produção de fertilizantes e a dependência externa desses produtos, e a decisão do Governo Federal de incentivar a produção nacional;

Considerando que o Município recebeu pedido de cessão de imóvel urbano público para instalação de empreendimento industrial, com considerável potencial gerador de emprego e renda;

Considerando que a mesma proponente, tem empreendimento rural, de natureza semelhante, em processo de instalação no Município;

Considerando que o Município possui imóvel, passível de adaptação, e que se encontra sem uso eficaz, acarretando apenas ônus de manutenção e transtornos aos vizinhos, sem qualquer proveito social;

Considerando os permissivos da Lei Municipal nº 331/2020;

O Município de Cedro do Abaeté-MG, ente federado de direito público interno, cuja administração tem sede na Rua Coronel José Lobato, nº 879, Centro, Cedro do Abaeté-MG, inscrito no CNPJ com o nº 18.296.657/0001-03, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, LUIZ ANTONIO DE SOUSA, torna público este chamamento aos interessados, de que recebeu proposta de instalação de empreendimento econômico urbano,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

em bem imóvel do Município, na forma de Lei Municipal nº 331/2020, conforme plano de trabalho apresentado, e a disposição dos interessados:

1 - DO OBJETO:

Dar ciência e chamar eventuais outros interessados, que se enquadrem nas condições e critérios específicos, para que se inscrevam e apresentem planos de trabalho para instalação de empreendimento de "Fábrica de fertilizantes, herbicidas, inseticidas e insumos orgânicos líquidos", além da implantação de concomitante empreendimento de produção de fertilizantes sólidos no Município, com ônus exclusivo do empreendedor.

2- JUSTIFICATIVA:

O Município tem franco potencial produtor de fertilizantes, e carência de emprego e renda à população economicamente ativa, sendo dever da administração estabelecer e executar políticas públicas que criem oportunidade de emprego, e melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.

Há ainda a necessidade de uso eficaz e com fim social dos prédios municipais, que possam ser disponibilizados na execução dessas políticas públicas.

Ante o recebimento de proposta de interessado, é necessário dar ciência pública, e convocar eventuais interessados, que possam ter proposta mais vantajosa, para que apresente plano de trabalho e cronograma, com expectativa de geração de empregos e faturamento.

3- CIÊNCIA PÚBLICA/CONVOCAÇÃO:

Fiquem cientes os interessados e o público em geral, de que a empresa *Sustentar Consultoria Orgânica Ltda*, CNPJ: 41.276.249/0001-01, apresentou requerimento de cessão de bem público para instalação de "Fábrica de fertilizantes, herbicidas, inseticidas e insumos orgânicos líquidos", conforme plano de trabalho apresentado.

Fiquem cientes, que a administração outorgará cessão de uso, nos termos da Lei Municipal nº 331/2020, por até dez anos, do imóvel localizado na Rua Augusto

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Alves Pinto, Prédio onde se localiza a Quadra Poliesportiva “*Zé do Tunico*” incluindo os jardins e estacionamento, totalizando uma área de 3.629,19 m², para implantação do empreendimento, mediante condições. Fazem parte deste Edital a Planta de Situação e o Relatório de Vistoria.

Ficam convocados, todos os eventuais interessados na exploração de empreendimento da mesma natureza, com o mesmo ou maior potencial de geração de emprego e renda, a apresentarem à administração o respectivo requerimento e plano de trabalho, para análise de necessidade eventual de procedimento concorrencial, apresentando ainda os respectivos documentos de personalidade jurídica, representação, alvarás, e outros;

4- PRAZO:

Os interessados terão o prazo de dez dias, ou seja, o período de 30/03/2022 a 08/04/2022 para atender o chamamento e manifestarem interesse na forma deste Edital, formalmente.

5- PUBLICAÇÃO:

Este Edital será publicado na sede da administração municipal, e no site da administração na rede mundial de computadores, pelo prazo de validade do chamamento.

Publique-se,

Cumpra-se;

Cedro do Abaeté, 29 de março de 2022.

LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal